

Portaria nº 012/2025

Tucumã – PA 18 de março de 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE A SERVIDORA MONICA LAGRECA
DINIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora **Monica Lagreca Diniz**, efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 144/2006, 01 de fevereiro de 2006 com o cargo de **Professora Nível Superior**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, matrícula nº 1258095, portadora do RG: 5023144073 SSP/RS e CPF:438.276.320-72.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade com percepção de proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Monica Lagreca Diniz**, no cargo de **Professora II – Nível II**. Em conformidade o art. 12, III, “b” da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o inciso III, alínea “b”, do § 1º do art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC nº 41). Os proventos serão calculados nos termos do Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004 e proporcionais ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos moldes do § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC nº 41- sem paridade. No valor mensais de R\$ 2.052,03 (Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais e Três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de março de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

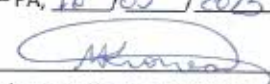
Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 18 de março de 2025.



Joel José Corrêa Primo
Presidente do IPMT

Registrado e publicado nesta data, conforme art.
12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 18/03/2025



Instituto de Previdência do Município de Tucumã